



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 883/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA nº 2402/2016,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior, realizada por meio da Portaria GP nº 851/2016,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, estava removido para este TRT, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal e exercendo função comissionada,

RESOLVE

1) Manter a lotação de FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161992, na Vara do Trabalho de Bacabal, bem como a designação para exercer a função comissionada FC-03 - Secretaria, vinculada à referida vara.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 03/10/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa